



PARECER ÚNICO Nº 0221276/2020 (SIAM)			
INDEXADO AO PROCESSO:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:	
Licenciamento Ambiental	00452/1997/013/2018	Sugestão pelo Deferimento	
FASE DO LICENCIAMENTO: Renovação de Licença de Operação RenLO	VALIDADE DA LICENÇA 10 anos		
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS	PA COPAM	SITUAÇÃO	
Outorga para captação em poço tubular (renovação)	19399/2014	Sugestão pelo Deferimento	
Outorga para captação em poço tubular (renovação)	19400/2014	Sugestão pelo Deferimento	
Outorga para lançamento de efluente (renovação)	1085/2016	Sugestão pelo Deferimento	
EMPREENDEDOR: DELP Engenharia Mecânica S/A	CNPJ:	17.161.936/0008-73	
EMPREENDIMENTO: DELP Engenharia Mecânica S/A	CNPJ:	17.161.936/0008-73	
MUNICÍPIO: Vespasiano	ZONA:	Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS 84	LAT/Y 19º 42' 06"S	LONG/X 43º 54' 36"O	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio das Velhas		
UPGRH: SF5	SUB-BACIA: Ribeirão da Mata		
CÓDIGO:	PARÂMETRO	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE / PORTE
B-07-01-3	Área útil	Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos	4 / P
B-06-01-7	Área útil	Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico	2 / P
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não há incidência de critério locacional</li></ul>		
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
Kelly Odiles da Silva (Engª Ambiental e Sanitária)	CREA-MG 209.134/D		
Josane Cristiano Brandão (Engª de produção)	CREA-MG 104.745/D		
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Relatório de fotos e vídeos	DATA: 14/05/2020		
EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MATRÍCULA	ASSINATURA
Rogério Junqueira Maciel Villela – Analista Ambiental		1.199.056-1	
Frederico Augusto Massote Bonifácio – Diretor Regional de Controle Processual		1.364.259-0	
De acordo:			
Fernando Baliani da Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental		1.374.348-9	



## 1. Resumo.

O empreendimento **DELP Engenharia Mecânica S/A** exerce a atividade de fabricação de máquinas e aparelhos para indústria e está localizada no distrito industrial situado à av. das Nações, nº 999, município de Vespasiano.

Em 12/11/2018 foi formalizado na Supram Central Metropolitana o processo administrativo de licenciamento ambiental de renovação da licença de operação PA nº 00452/1997/013/2018 de LAC1 (RenLO). O processo fora protocolado com mais de 120 dias de antecedência da data de expiração da licença vigente, atendendo ao Art. 37 do Decreto 47.383/2018. A análise do processo fora posteriormente encaminhada à Supram SM.

O processo contempla as seguintes atividades:

- B-07-01-3 - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - com área útil de 2,44 ha;
- B-06-01-7 - Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico - com área útil de 0,05 ha;

A atividade principal (fabricação de máquinas) possui porte **pequeno** e potencial poluidor **grande**, tornando o empreendimento **Classe 4**. As demais atividades possuem porte pequeno e potencial poluidor médio.

Não há incidência de critério locacionais ou fatores de restrição ou vedação.

Devido às restrições impostas pela epidemia do Covid-19 para a realização de vistorias, foi disponibilizado pelo empreendedor relatório de fotos e vídeos do empreendimento em 14/05/2020.

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG. A água provém de poço tubular e se destina majoritariamente ao consumo humano, sanitários e limpeza, sendo apenas um pequeno volume destinado à lavagem de peças.

Os efluentes líquidos de origem industrial são tratados por ETE industrial e os efluentes sanitárias por ETE biológica, com lançamento no ribeirão da Mata.

Os resíduos sólidos recebem destinação ambientalmente adequada. As emissões atmosféricas são tratadas por filtros manga e filtros de celulose.

Há 4 pontos nas divisas onde acontece monitoramento de ruídos.

Desta forma, a Supram Sul de Minas sugere o deferimento do pedido de renovação da licença de operação para o empreendimento **DELP Engenharia Mecânica S/A**.



## 2. Introdução.

### 2.1. Contexto histórico.

O empreendimento iniciou suas atividades em 1974 e ora requer a renovação da licença de operação de sua atividade principal, fabricação de máquinas e aparelhos para indústria, PA 00452/1997/004/2009, certificado nº 163, concedida em 04/07/2011 com validade até 04/07/2019.

O presente processo engloba ainda as atividades licenciadas por AAF: PA 00452/1997/011/2015, concedida em 24/09/2015, para ETE sanitária; e PA 00452/1997/012/2015, concedida em 16/11/2015, para tratamento térmico (Têmpera) ou tratamento termoquímico.

O presente processo foi instruído com Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - RADA, elaborado sob responsabilidade da engenheira ambiental e sanitária Kelly Ordiles da Silva, CREA-MG 209134/D.

A equipe da Supram Sul avaliou o RADA e o considerou satisfatório para avaliar o desempenho ambiental do empreendimento.

Foi apresentado ainda o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal junto ao Ibama.

## 3. Caracterização do empreendimento.

O empreendimento está instalado em um terreno de 30 ha no distrito industrial de Vespasiano, porém, com área útil é de 2,4 ha. Realiza a fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico superficial. Conta com mais de 400 funcionários que operam em 3 turnos, 18 h/dia, 26 dias/mês, 12 meses/ano.

De acordo com informações do RADA, não houve ampliação da capacidade produtiva ou modificações de processos durante o período de validade da última LO.

**Tabela 1:** Matérias-primas consumidas.

Identificação	Fornecedores	Consumo médio mensal
Barra aço	Açotubo Indústria e Comercio Ltda. Açomar Ltda.	15.416,37 Kg
Bocal	SumigSolucoes para Solda e Corte Ltda Oximig Indústria e Comércio Ltda	96,66 Peça
Chapa	Gerdau Aços Longos S/A Benafer S/A Comércio e Indústria	420.797 Kg
Perfil	Gerdau Aços Longos S/A Ferro e Aço Takono S/A	13.531 Kg
Ponteira	SUMIG Soluções para Solda e Corte Ltda.	70 Peças
Tinta	Sherwin Williams do Brasil Ind. e Com. Ltda. Akzo Nobel Ltda.	1.792 Litros



**Tabela 2: Insumos consumidos.**

Identificação	Fornecedores	Consumo médio mensal
Arame de solda	Kestra Universal Soldas Ind. Com. Imp. Exp. Ltda Gerdau Aço Minas S/A.	90.723,24 Kg
Cloreto férlico	Tassimin Química Comercial Ltda.	24,58 kg
Copo descartável	Colin Comércio e Representações Ltda	57.000 Und.
Desengraxante Industrial	Multilimp Comércio e Indústria Ltda	191,6 Litros
Desengraxante Maxfort	Comercial Encerasp Ltda	9,6 Litros
Disco lixa, corte, debaste	Multilimp Comércio e Indústria Ltda Ferrásoldas Comércio e Representações Ltda	1.672 Peças
Econox	Bio - Aditivos Comércio e Serviços em Saneamento Ltda.	20,62 Litros
Eletrodo	Centro soldas Ltda. Energyarc Industrial Ltda	568 Peças
Gás GLP	Supergásbras Energia Ltda.	1.273,96 Kg
Gás oxigênio	White Martins Gases Industriais Ltda.	16.207,125 m <sup>3</sup>
Gás nitrogênio	White Martins Gases Industriais Ltda.	7,5 m <sup>3</sup>
Gás acetileno	White Martins Gases Industriais Ltda.	3 Kg
Gás carbônico	White Martins Gases Industriais Ltda.	11.014,09 Kg
Gás argônio	White Martins Gases Industriais Ltda.	2.780,50 m <sup>3</sup>
Gás Stargold plus	White Martins Gases Industriais Ltda.	53,84 m <sup>3</sup>
Gás natural	Companhia de Gás De Minas Gerais	13.176,2 m <sup>3</sup>
Graxa	Minaslub-Distribuidora de Lubrificantes Ltda. AllerandMultImport S	19,66 kg
Hidróxido de sódio	Scherr Química Ltda.	14,58 Litros
Hipocloreto Sódio	Bio - Aditivos Comércio e Serviços em Saneamento Ltda.	80 Kg
Óleo lubrificante	All Indústria de Lubrificantes Ltda. AllerandMultImport S	944 Litros
Papel A4	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	57.500 Unidades
Policloreto de alumínio	Scherr Química Ltda	8,33 kg
Thinner	Dissolminas - Indústria de Dissolventes Minas Gerais Ltda.	959 Litros
Granalha de aço	IKK do Brasil Ind e Com Ltda.	417 kg
Líquido penetrante	Metal Chek do Brasil Ind. e Com. Ltda.	6,6 Litros
Líquido revelador	ITW ChemicalProducts Ltda.	31,1 Litros
Vareta de solda	MR Soldas Ltda.	30 kg



**Tabela 3:** Produtos.

Produtos entregues em 2016	Kg	Produtos entregues em 2017	Kg
Painéis	14.204	Painéis	8.558
Árvore De Natal	145.040	Goosenecks	21.337
Goosenecks	34.196	Contra Peso	31.667
Contra Peso	24.973	Manifold	307.161
Manifold	488.186	Câmara Hiperbárica	11.000
Flowbase - Pq. Baleias	165.490	Painéis	29.266
Painéis	2.517	Árvore De Natal	115.041
Painéis	56.188	Bogie Frame E Bolster	88.578
Usinagem Em Barbatanas	6.754	Center Sill E Plate Bottom	58.230
Forno	2.250	Skid E Mobo Atlanta	10
Árvore De Natal	19.350	Manifolds Robotic	67.880
Flanges	90	Miscelâneas Havy Fabs	9.018
Bogie Frame E Bolster	235.744	Fab. Flanges	5.098
Enrijecedores	13.768	Hastes de Painéis	3.230
Hubs	14.334	Chapas de Barbatanas	9.840
Flanges	30.689	Usinagem Gearbox Support	7.270
Gabaritos E Ferramentas Atlanta	6.000	Estaca Torpedo T-120 (FOFO)	2.946.420
Picadeiro	2.616	Protótipo Boca de Sino	7.140
Bogie Frame E Bolster	157.094	Fab. Contra Peso	15.138
Center Sill E Plate Bottom	203.805	Fab. Estrutura MLP	11.058
Skid E Mobo Atlanta	13.283	Fabricação 31 Estacas t-35	1.029.500
Flanges	48.153	Fabricação 49 Skids	17.325
Virola	28.272	Fabricação Enrijecedores	7.373
Protótipo Bomba Shell	10.000	Fab. Buffer Tank e Qualificação de EPS	7.500
Usinagem Em Barbatanas	14.406	Fab. Segmento 5,6,7 MLC2 e 3,4,8 MLC3	4.200
Fab. de 08 Juntas Soldadas	1.000	Fab. 1 Mesa Cab. Martelo e 4 Colunas	121.145
Fab. Flanges	7.049	Fab. 92 Skids	64.554
Hastes de Painéis	525	24 Colunas MAGNA	92.800
Chapas de Barbatanas	7.830	Conexão "Y" Riser-UFCC	62.000
Usinagem Gearbox Support	1.120	Soldagem de Hub	1.050
Estaca Torpedo T-120 (FOFO)	240.000	Fab. Skid RVC	2.539
Usinagem De Estrias Em 2 Eixos	9.258	Fab. Estacas Torpedo T35	140.000
Fab. 01 Virola de entrada	15.260	Conjunto SD70-BB	283.384
Fab. Contra Peso	12.615	LOWER TREE FRAME WELDMENT, EHXT, W/ QTY	21.312
Fab. 03 Virolas	18.530	ESTRUTURA DA RETOMADORA DE CARVÃO R-1A	156.602
Fab. Anel Guia Conector Hidráulico	11.283	LINHA DE INSPEÇÃO ACAB. L1	231.507
Fab. Anel Guia Conector Hidráulico	1.323	Fab. Estacas Torpedo T24	24.000
Fab. Anel Guia Conector Hidráulico	1.190	Fab. Canister	19.124
Fab. Segmento 5,6,7 MLC2 e 3,4,8 MLC3	85.025		

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG, com consumo médio mensal de 278.000 kW/h. São utilizados 2 compressores com capacidade nominal de 786 m<sup>3</sup>/mês. Não há instalações de abastecimento de combustíveis.



#### 4. Recursos Hídricos.

O empreendimento realiza captação em 2 poços tubulares cuja maior parte se destina ao uso nos sanitários e refeitório, cujos efluentes seguem para ETE biológica, e uma pequena parcela, cerca de 9 m<sup>3</sup>/mês, é empregada para lavagem de peças, a qual recebe tratamento físico-químico após o uso para então ser reutilizada no processo.

Além disso, o empreendimento faz uso de uma outorga para lançamento de efluentes.

Os Pareceres Técnicos relativos à renovação das outorgas se encontram com sugestão pelo deferimento junto a esta renovação de licença de operação.

#### 5. Intervenção Ambiental e Reserva Legal.

O empreendimento não requer intervenção ambiental para a renovação de licença de Operação.

Por estar localizado em área urbana, está dispensado da obrigatoriedade de constituir Reserva Legal conforme Lei Estadual 20.922/2013.

#### 6. Aspectos/Impactos ambientais e medidas mitigadoras.

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados nos estudos tem-se a geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos, emissões atmosféricas e ruídos.

##### 6.1. Efluentes líquidos.

Os efluentes líquidos industriais são gerados na lavagem de peças, na vazão máxima de 2 m<sup>3</sup>/dia, e os efluentes de origem sanitária, com vazão máxima de 95 m<sup>3</sup>/dia, são gerados nos sanitários, vestiário, cozinha e limpeza.

##### Medidas Mitigadoras:

O efluente industrial, proveniente da lavagem de peças, é encaminhado para uma caixa SAO, seguindo dali para caixa de 2.000 L e de lá é bombeado para caixa de sedimentação, onde ocorre o tratamento químico em batelada. Após, segue para caixa de 2.000 L e de lá segue para outro reservatório, onde fica armazenado para ser reutilizado na lavagem de peças e manutenção. Devido a sua reutilização interna o monitoramento da ETE industrial será excluído do automonitoramento.

O lodo gerado no tratamento do efluente industrial é armazenado em bombonas para posterior descarte ambientalmente adequado.



**Figura 1:** Lodo armazenado em bombonas.



**Figura 2:** Efluente caixa SAO bruto e após tratamento químico para ser reutilizado (direita)

Os efluentes de origem sanitária seguem para uma estação elevatória e então para a ETE biológica, composta por caixa de gradeamento, caixa desarenadora, segunda elevatória, reator UASB, filtro anaeróbio, caixa cloradora e caixa de inspeção para coleta, pra então serem encaminhados ao ribeirão da Mata.



**Figura 3:** ETE biológica (efluentes sanitários)

A estação de tratamento de esgoto sanitário possui vazão média de 1,47 L/s. Por se tratar de medida de controle, e não uma atividade fim da empresa, o código E-03-06-9 não integrará o rol das atividades ora licenciadas.



## 6.2. Resíduos Sólidos.

Os resíduos sólidos gerados e suas medidas mitigadoras encontram-se elencados na tabela a seguir.

NOME	ORIGEM	CLASSE	TAXA DE GERAÇÃO (Kg)	DESTINO
Papel, papelão e plástico	Administrativo e processo produtivo	Classe II - A	1.031	Reciclagem
Madeira	Processo produtivo	Classe II - B	2.298	Reutilização
Sucata metálica (Metais ferrosos e não ferrosos) e abrasivos	Processo produtivo	Classe II - B	60.261	Reciclagem
Óleo usado	Processo produtivo	Classe I	108	Regeneração
Resíduo industrial (pó de granalha, escória de solda e pó varrição fábrica)	Processo produtivo	Classe II - A	5.908	
Resíduo não reciclável e vidro.	Administrativo e Fábrica	Classe II - A	2.306	Aterro Classe II
Entulho	Reforma e/ou obras de construção civil	Classe II - B	0	
Lâmpada queimada	Administrativo e fábrica	Classe I	36	Descontaminação
EPI usado	Processo produtivo	Classe II - B	114	Reutilização
Resíduo de saúde	Ambulatório	Classe I	0,4	Incineração
Resíduo contaminado com óleo e de inspeção com LP/PM) e filtro da cabine de pintura	Processo produtivo e SAO	Classe I	215	
Lata contaminada	Processo produtivo	Classe I	559	Co-processamento
Borra de tinta com solvente	Processo produtivo	Classe I	354	
Lodo da ETE industrial	ETE	Classe I	464	

Todos os resíduos são armazenados temporariamente em galpão coberto, impermeabilizado, de forma segregada e identificada, até receberem a destinação final adequada.



**Figura 4:** Ambiente interno do galpão de armazenamento de resíduos sólidos.

### 6.3. Emissões atmosféricas.

Há emissão de material particulado na etapa de jateamento e pintura, e geração de composto orgânico volátil na fase de pintura.

#### Medidas Mitigadoras:

O material particulado gerado no jateamento é controlado por filtro manga, e na etapa de pintura o controle é realizado por filtro de celulose.

Devido ao bom desempenho, o empreendedor solicitou em 14/06/2016 por meio do ofício 008/2016 (R0160794/2016) a exclusão deste item do programa de automonitoramento. O pedido foi deferido em 31/05/2016 pela URC Copam. Por esta razão, este item não constará no programa de automonitoramento.



**Figura 5:** Filtro de manga da cabine de jateamento.



**Figura 6:** Chaminé da cabine de pintura com exaustores.

#### 6.4. Ruídos.

As atividades do empreendimento geram ruídos tanto no período diurno quanto noturno.

##### Medidas Mitigadoras:

O empreendimento vem executando medições de ruído conforme dispõe a legislação e normas específicas nos pontos indicados na figura a seguir. No entanto, diante do desempenho satisfatório, e considerando ser área industrial, este item será excluído do programa de automonitoramento.

### 7. Avaliação do desempenho ambiental.

A avaliação do desempenho ambiental foi realizada pelo NUCAM, que avaliou o cumprimento das condicionantes estabelecidas na última licença de operação emitida, dispostas no Parecer Único nº 217/2011, protocolo SIAM 0347626/2011, PA 00452/1997/004/2009.

O Auto de Fiscalização nº 105537/2020 traz as constatações apuradas, onde figura a intempestividade no cumprimento das condicionantes 5, 6, 8 e lançamentos fora do padrão no item de automonitoramento, razão pela qual foi lavrado o Auto de Infração nº 202143/2020.

No entanto, importante destacar que após avaliar o cumprimento de condicionantes e o desempenho dos sistemas de controle utilizados para mitigar os impactos ambientais, ainda que tenham ocorridos lançamentos pontuais acima do permitido, entende-se que o empreendimento demonstrou desempenho ambiental favorável, de forma que esta equipe sugere neste Parecer Único o deferimento do pedido de renovação de licença de operação.



## 8. Controle Processual.

Este processo foi devidamente formalizado e contém um requerimento de **Renovação de Licença de Operação – LO**, que será submetido para deliberação da Superintendência Regional do Meio Ambiente.

Registra-se que a formalização ocorreu com antecedência mínima 120 dias do prazo final da licença vincenda, o que garantiu ao requerente a renovação automática prevista no artigo 37 do Decreto nº 47.383/2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental.

No processo de **Renovação de Licença de Operação – LO** é analisado pelo Órgão ambiental o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA, relatório esse formalizado junto com o requerimento de renovação da licença. Mediante a informação constante no RADA será feita a avaliação do desempenho ambiental dos sistemas de controle implantados, bem como das medidas mitigadoras estabelecidas na **LO**.

Para a obtenção da **LO** que se pretende renovar, foi demonstrada a viabilidade ambiental da empresa, ou seja, a aptidão da empresa para operar sem causar poluição. Para tanto, foram implantadas medidas de controle para as fontes de poluição identificadas e estabelecidas condicionantes para serem cumpridas no decorrer do prazo de validade da licença.

No momento da renovação da licença será avaliado o desempenho, ou seja, a eficiência das medidas de controle, durante o período de validade da licença, bem como o cumprimento das condicionantes.

A conclusão técnica constante nos itens anteriores é no sentido de que o sistema de controle ambiental da empresa apresenta desempenho.

Condição indispensável para se obter a renovação de uma licença de operação é a demonstração de que sistema de controle ambiental apresentou desempenho ambiental, ou seja, que as medidas de controle das fontes de poluição estão funcionando satisfatoriamente.

Considerando que há manifestação técnica de que o sistema de controle ambiental da empresa demonstrou desempenho ambiental, e que este é o requisito para a obtenção da renovação da licença de operação.

Considerando que a taxa de indenização dos custos de análise do processo foi recolhida.

Considerando que o Empreendedor apresenta a publicação do pedido de renovação de Licença doc. SIAM 0785420/2018.

Opina-se pelo deferimento do requerimento do pedido de renovação da Licença.



De acordo com o parágrafo 2º do artigo 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, na renovação das licenças que autorizem a operação do empreendimento ou da atividade, a licença subsequente terá seu prazo de validade reduzido em dois anos a cada infração administrativa de natureza grave ou gravíssima cometida pelo empreendimento no curso do prazo da licença anterior, desde que a respectiva penalidade tenha se tornado definitiva.

Em consulta aos sistemas de cadastros de auto de infração do SISEMA, não foram encontrados autos que motivassem a redução do prazo desta renovação nos termos do artigo 37§4º. Por esta razão o prazo de vigência deverá ser de **10 (dez)** anos.

**DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES. NO CASO DE ACIDENTE ENTRE EM CONTATO COM O (NEA SISEMA) (31) 9822 3947 e (31) 9825-3947.**

## 9. Conclusão.

A equipe interdisciplinar da Supram Sul de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de **Renovação da Licença de Operação** para o empreendimento **DELP Engenharia Mecânica S/A**, situado no município de **Vespasiano**, com **validade de 10 anos**, e vinculada ao cumprimento das condicionantes propostas para as atividades:

- B-07-01-3 - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos;
- B-06-01-7 - Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico;

As orientações descritas em estudos e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste Parecer Único, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Central metropolitana, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.



A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

#### **10. Anexo.**

**Anexo I.** Condicionantes da **RenLO de DELP Engenharia Mecânica S/A.**

**Anexo II.** Programa de automonitoramento de **DELP Engenharia Mecânica S/A.**



## ANEXO I

### Condicionante da RenLO de DELP Engenharia Mecânica S/A

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo III, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da Licença Ambiental

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da RenLO de DELP Engenharia Mecânica S/A

#### 1. Resíduos Sólidos.

Monitoramento	Prazo
Apresentar, <u>semestralmente</u> , a Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre.	Conforme Art. 16 da Deliberação Normativa Copam nº. 232/2019.

#### 2. Efluentes Líquidos.

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída da ETE Sanitária	pH, <sup>[1]</sup> DBO, <sup>[1]</sup> DQO, sólidos em suspensão total, sólidos sedimentáveis e gorduras animais e Óleos Vegetais.	Semestral

<sup>[1]</sup> O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 08:00 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.